



1. Responsável Técnico

PETERSON FINKLER DE SOUZA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2502523370
Registro: 059821-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE PONTE ALTA

Registro: C00115-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA DE PONTE ALTA
Endereço: RUA GEREMIAS ALVES DA ROCHA
Complemento:
Cidade: PONTE ALTA
Valor: R\$ 150.000,00
Contrato:

CPF/CNPJ: 83.755.850/0001-27
Nº: 130

Bairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 88550-000

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA DE PONTE ALTA
Endereço: LOCALIDADE ANITA GARIBALDI
Complemento: ASSENTAMENTO
Cidade: PONTE ALTA
Data de Início: 19/06/2023
Finalidade: Indefinida

CPF/CNPJ: 83.755.850/0001-27
Nº: SN

Bairro: INTERIOR
UF: SC

CEP: 88550-000

Previsão de Término: 29/12/2023

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização		
Fundação Superficial Tipo Sapata				
		Dimensão do Trabalho:	12,00	Unidade(s)
Estrutura Metálica sem Elementos Soldados				
		Dimensão do Trabalho:	300,00	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de concreto armado				
		Dimensão do Trabalho:	300,00	Metro(s) Quadrado(s)
Piso em concreto				
		Dimensão do Trabalho:	300,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Referente ao projeto , orçamento e fiscalização da construção um Galpão em concreto armado no assentamento Anita Garibaldi com área de 300,00m² em Ponte Alta - SC

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 19/06/2023: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 19/07/2023 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PONTE ALTA - SC, 19 de Junho de 2023

PETERSON FINKLER DE SOUZA
892.634.649-87